



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*M.
i.
e*

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
28 DE ABRIL DE 2008

---- Aos **VINTE E OITO** dias do mês de **ABRIL** de **DOIS MIL E OITO**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a)** Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2008; **b)** Desafecção do Domínio Público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno, sita no Lugar da Carvalhosa ou de Moreiró, na freguesia de Labruge; **c)** Desafecção do Domínio Público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno no Lugar da Carvalhosa ou de Areia, na freguesia de Labruge; **d)** Aquisição de terreno para a construção dos armazéns e oficinas gerais da Câmara Municipal de Vila do Conde; **e)** Relatório de Gestão e Contas 2007; **f)** Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal: **3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.** -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA – verificou a existência de quórum pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. Dada a ausência da segunda secretária indicou para a substituir a Dr.ª Cláudia Alexandra Fernandes Costa, Secretária da Junta de Freguesia de Labruge. Foi aprovada a substituição por unanimidade dos deputados municipais. -----

---- Encontravam-se presente o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, E OS VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, ENF.ª MARISA CRISTINA POSTIGA. -----

---- Pediram a substituição do respectivo mandato os deputados municipais - DR.ª ANA LUÍSA BEIRÃO (doença); DR.ª ANA MARIA ABREU (suspensão); CARMEN ISABEL GONÇALVES SILVA (suspensão). -----

---- Faltaram os seguintes deputados municipais - DR.ª ANA PEDRO MENDES; ENG.º RUI ARAGÃO. -----

---- Faltaram os PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE: ARCOS - AZURARA - FERREIRÓ - MINDELO. -----

---- Pediram a sua substituição os PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE: LABRUGE - RIO MAU - VILA CHÃ. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA - deu conhecimento da correspondência recebida. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, deu conhecimento da criação de uma Comissão das Assembleias Municipais, constituída por representantes de Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim e Vila do Conde, para acompanhar a introdução das portagens na A28. Representantes destas Assembleias Municipais foram já recebidos pelo respectivo Ministro, tendo-o informado que a EN13, nos sessenta quilómetros que vão de Viana do Castelo ao Porto, tem sessenta e nove cruzamentos, duzentos e vinte e nove entroncamentos, cento e cinquenta e cinco passadeiras, dezasseis rotundas, vinte e quatro semáforos, duas pontes que não permitem a passagem de pesados. Não sendo, por isso, alternativa à A28. Aí foi também realçada a injustiça da medida, comparando com outras situações idênticas



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2
H
M
L

como a da Via do Infante. O senhor Ministro informou-os que existe a necessidade de se introduzir portagens nas Scuts seleccionadas, que estão a serem efectuados estudos técnicos. Admitiu que possa haver troços da A28 que não sejam sujeitos a portagens e outros que só o serão após obras em estradas alternativas. Solicitou que os Grupos Municipais, até ao final da sessão, indiquem à Mesa da Assembleia o seu representante para fazer parte da Comissão.-----

--- De seguida abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :-----

--- DOC 1, apresentado pela CDU: Intervenção Política¹ sobre as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA - Lembrou que o processo não está findo, não havendo sentença transitada em julgado. Disse que é favorável a que se efectuem inspecções à gestão municipal. As que foram efectuadas têm demonstrado a clareza da gestão. Apenas a Inspeção às Contas de 2002 apontou irregularidades. Das dezanove inicialmente apontadas pelos técnicos, foram acompanhadas pelo Ministério Público cinco e em julgamento apenas uma. Esta relativa ao vencimento de dois assessores, cujo processamento é dos serviços municipais, tendo-se limitado, conjuntamente com o Dr. Abel Maia, a assinar a folha enviada para a instituição de crédito através da qual é dada a ordem de pagamento dos salários aos novecentos e quarenta e sete funcionários, processada por grupos e sem os nomes dos beneficiários. Neste caso o que está em causa é o Relatório de uma inspeção pelo IGF aos anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco. Os técnicos municipais já responderam ao mesmo. Esse processo ainda está na fase inicial. Lembrou que o limite de endividamento financeiro desses anos, seja o de curto, médio ou longo prazo, não foi ultrapassado pela Câmara Municipal e todos os empréstimos obtidos foram sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, que não colocou qualquer entrave aos mesmos, inserindo o visto prévio. Relativamente ao uso das cauções referiu que naquela data era um acto de gestão corrente e que quem as prestou, quando solicitava o seu levantamento, recebia-as de imediato. Actualmente com o Pocal o entendimento é diverso, pelo que já não é processado da mesma maneira.-----

--- Doc. 2, apresentado pela BE: Recomendação² sobre o projecto de mobilidade sustentável.-----

--- Não foi requerida qualquer intervenção.-----

--- Doc. 3, apresentado pelo PS: Intervenção Política³ sobre a estratégia educativa municipal.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO B.E. referiu que a Carta Educativa identificou trinta e sete mil, trezentos e quarenta munícipes que não têm o quarto ano. Carta Educativa essa que foi aprovada nesta Assembleia Municipal. Questionou qual foi o número de munícipes que actualmente ainda não têm a quarta classe por terem aderido às acções de formação promovidas no concelho. -----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD disse que ao fim de trinta e três anos conseguiu-se ter um documentto com a síntese das ideias para a Educação em Vila do Conde. Que a Educação não deve ser avaliada só pela quantidade, mas também pela qualidade. Lembrou que em Vila do Conde, dada a exiguidade e precaridade das instalações existentes, as actividades de enriquecimento curricular funcionam simultaneamente

¹ Doc. 1 que se junta

² Doc. 2 que se junta

³ Doc. 3 que se junta



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3
Munic

com os horários normais das escolas, o que cria transtornos a todos os alunos e professores. Recordou a falta de balneários para que os alunos tomem banho findas as aulas de educação física, a grande taxa de insucesso escolar e as elevadas taxas de abandono escolar. Entende que é possível fazer muito mais. Criticou o facto de a Câmara Municipal ter recusado uma proposta do PSD para oferecer os manuais de inglês a todos os alunos.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu existir por parte do PS a tentativa de retomar a imagem de um ensino que durante muito tempo fez acreditar que era uma realidade. Recordou os insucessos, nomeadamente o abandono escolar em número elevadíssimo.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que no Município existe uma cobertura no pré-escolar de, praticamente, cem por cento, com todas as actividades curriculares, o que origina uma sobrecarga das Escolas. Situação esta que é bem melhor do que a que existe na maioria dos Municípios da Área Metropolitana do Porto. Não existem estudos que apontem que seja errado haver aulas de educação física da parte da manhã. Sendo certo que os alunos, naquelas idades, passam o tempo livre a correr, a jogar à bola. Recordou que a Câmara Municipal ofereceu manuais escolares e o material necessário pelas Escolas, apoiando-as, também, nas despesas com o telefone, expediente, limpeza, etc. Entende ser importante a opinião dos professores, das educadoras, dos pais e dos alunos. Dos que conhecem o esforço que tem sido feito para continuamente se melhorar o ensino no concelho. Lembrou o sucesso alcançado recentemente por alguns dos Agrupamentos de Escolas do concelho, como o demonstra as avaliações ao Agrupamento Dr. Carlos Pinto Ferreira (da Junqueira), ao da Ribeirinha (Macieira da Maia) e ao Afonso Betote (na sede do concelho), com mérito de todos os que aí trabalham e colaboram.-----

--- O deputado Armando Herculano pretendeu intervir, não lhe sendo dada a palavra por ter já esgotado seu tempo definido no regimento.-----

--- RUI SILVA DO PSD defendeu que as regras da Assembleia Municipal não devem ser alteradas durante a própria assembleia. Que não vê inconveniente que fosse dado o uso da palavra ao deputado Armando Herculano.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL esclareceu que o documento apresentado pelo BE era uma recomendação, por isso foi-lhe perguntado se a queria ler, ou fosse a Mesa da Assembleia. Preferiu lê-la pessoalmente, tendo demorado oito minutos. Posteriormente fez uma intervenção com a duração de dois minutos, perfazendo, no total, dez minutos. O dobro do tempo que o regimento prevê para o BE para este período. Por esse facto não foi dada a palavra ao deputado municipal.-----

--- Doc. 4, apresentado pelo PSD: Intervenção Política⁴ sobre a sentença do Tribunal de Contas.-----

--- JOÃO FONSECA DO PS disse acreditar na competência dos técnicos municipais que elaboraram as contas de dois mil e dois a dois mil e sete. Esclareceu que o que foi feito, foi uma auditoria por técnicos, a qual está ainda em fase do contraditório e só posteriormente haverá a decisão, a qual é possível de recurso. Só no fim do processo se poderá afirmar se houve ou não irregularidades. Trazer neste momento à colação este tema, na fase processual em que se encontra, é um mero aproveitamento político que envergonha os vilacondenses.-----

--- MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS/PP entende que nas intervenções feitas, não foram efectuados ataques pessoais a quem quer que seja. Referiu que Vila do Conde tem

⁴ Doc. 4 que se junta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4 *Maie*

sido contemplada por diversas vezes na imprensa, mas não por boas notícias. A comunicação social tem analisado casos quer da sede do concelho, quer de algumas freguesias, como Tougues ou Macieira. Não são peças da oposição, mas da comunicação social. Disse que a notícia que mais a incomodou foi a da falta de saneamento básico nas vinte e nove freguesias rurais, situação que também acontece na sede do concelho. É de opinião que não se construiu nenhuma Etar, que apenas se conhecem promessas. Entende que a própria sede do concelho é de contrastes entre as Caxinas e o resto da cidade. Referiu que as Caxinas é um caos urbanístico, dos utentes do rendimento mínimo, da precaridade social, do abandono e grande taxa de insucesso escolar. E que esta população, pelo seu número e pelo que representa para o concelho merece muito mais do que o que aí tem sido feito.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD disse que no caso das contas em análise, não existe decisão em julgado, mas não deixa de ser preocupante que durante quatro anos consecutivos estejam a ser apontadas ilegalidades às contas. Lembrou que o PSD nos últimos anos votou contra as contas apresentadas pela Câmara Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que o inquérito está em fase de contraditório, em fase de análise pelos técnicos e não por qualquer órgão jurisdicional. Pelo que a notícia não corresponde à verdade, tendo a Câmara Municipal emitido o seguinte comunicado: *"Pelo bom nome daqueles que tenho a responsabilidade, dada pela população, de gerir os destinos do concelho, e também para que esta Terra não seja enxovalhada por aqueles que sem bom censo, nem vergonha, colocam em causa o nome de Vila do Conde, entende-se esclarecer o seguinte – 1. O limite de endividamento financeiro de curto médio e longo prazo, nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal e todos os empréstimos contratados, foram sempre sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, o qual sempre concedeu o imprescindível visto prévio aos respectivos contratos após a Câmara Municipal sempre ter demonstrado e provado, a capacidade de endividamento financeiro do município. Os 44% referidos pelo PSD de Vila do Conde, são absolutamente fantasiosos e não se encontram de todo no Relatório de Contas. 2. A ignorância do PSD de Vila do Conde, esconde que a dívida com a ADSE, está há muito regularizada, através de um acordo entre a Câmara Municipal e a própria ADSE. 3. O uso de operações de contas de ordem para pagamento de operações orçamentais, ocorreu em situações pontuais, perfeitamente explicadas, sem qualquer prejuízo dos direitos dos seus titulares e a bem do município vilacondense. 4 . O Mapa de fluxos de caixa foi elaborado em conformidade com o POCAL, e de acordo com a parametrização e configuração informáticas efectuada pela empresa Medidata – Sistemas de Informações para as Autarquias Locais, segundo orientações da própria Direcção Geral das Autarquias Locais. 5. Os subsídios atribuídos por Vereadores com competência delegada foram correctíssimos, apropriados, justos e legais, já que foram oportunamente ratificados pela Câmara Municipal. 6. Os contratos de Prestação de Serviços estabelecidos pela Câmara Municipal com vários Clubes, tiveram como contrapartida a divulgação do nome de Vila do Conde, a promoção do Turismo local e a afirmação do património."* Disse que Vila do Conde aparece nas camisolas do Ginásio Vilacondense, no Fluvial Vilacondense, no Rio Ave F.C., no CCD Macieira, na União Ciclista de Vila do Conde, e que, estranhamente, só questionam o que se refere ao Rio Ave. Perguntou qual a razão de tal comportamento. Quanto ao saneamento básico disse que já poderia estar resolvido, se aqueles que tanto apregoam a sua necessidade, não tivessem encontrado forma de o boicotar. Problema esse que já está resolvido nos tribunais, e que estes anos de atraso prejudicaram o Município e os munícipes vilacondenses.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5
Munic

--- EDUARDO LEMOS DO PSD referiu que o PSD não tem sido obrigado a desmentir as suas afirmações, ao contrário de outros. Disse que o PSD nunca falou de clubes ou instituições. Falou e fala de dívidas e que estão a ser apontadas ilegalidades à gestão camarária. Lembrou que o Governo socialista vai encerrar as Urgências de Vila do Conde, vai levar os tribunais, de comarca de de círculo, para Matosinhos, que quer introduzir portagens na A28, o que, a par de ver o líder local do PSD a falar com o Primeiro Ministro, transtorna a maioria socialista de Vila do Conde.. Terminou recordando que a Inspeção apontou ilegalidades, que existe um passivo de noventa e três milhões de euros. Daí o nervosismo do Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL encerrou o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, e deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

--- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008. -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE questionou qual a razão porque não foi apenso à acta um documento do BE que entregou à Mesa da Assembleia quando se discutiu o ponto da Ordem de Trabalhos relativo ao empreendimento da Nassica.-----

--- O 1.º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou que a acta foi elaborada de acordo com o Regimento da Assembleia. -----

--- ALBINO SILVA DO PSD Pediu que se corrigisse a acta, na parte respeitante à sua intervenção: o nome da praia é de Laderça e situa-se na freguesia de Vila Chã. E a questão que colocou foi: se sendo construído o emissor, se não estava prevista uma ligação precisamente no mesmo percurso.-----

--- RUI SILVA DO PSD pediu que o texto, na página três, na parte final da sua intervenção, fosse rectificado para: referindo-se a uma intervenção do Dr. Albano Loureiro que "... dizia não acreditar que venham a implementar portagens na IC1 até Vila do Conde e que é contra as portagens nas Auto Estrada, nas com perfil de Auto Estrada, desde que não hajam alternativas adequadas para os seus utilizadores".-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 48 VOTOS A FAVOR E 5 ABSTENÇÕES. -----

---b) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO LUGAR DA CARVALHOSA OU DE MOREIRÓ, NA FREGUESIA DE LABRUGE. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que quer este ponto quer o seguinte tratam de dois terrenos que integram o domínio público do município, pretende-se que o mesmo fique a pertencer ao domínio privado do município, e aí sejam construídos complexos escolares.-----

-- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--c) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PAR INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SUTA NO LUGAR DE CARVALHOSA OU DE AREIA, NA FREGUESIA DE LABRUGE. -----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- d) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DOS ARMAZÉNS E OFICINAS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Metro do Porto vai requalificar a zona ribeirinha, desde a ponte sobre o Ave até se encontrar com a linha do Metro, o que implica a mudança dos armazéns e oficinas gerais da Câmara Municipal, Optou-se por um terreno na Rua das Calçadas, com cerca de trinta e quatro mil metros quadrados. O valor do terreno foi acordado após avaliação. A Metro aceitou suportar os custos da construção do novo armazém com cerca de cinco mil metros quadrados, que rondará os dois milhões e meio de euros.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU apontou que o terreno em causa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 Maria

poderá estar em zona de leito de cheia. Que o PDM está em vias de revisão, e que a questão da construção nesse terreno devia ser previamente discutida e não aparecer como um facto consumado.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o terreno em causa tem um cota acentuada, que a haver qualquer risco é em frente a este terreno, a sul da Rua das Calçadas, que o PDM actual já prevê construção naquele terreno e que os técnicos ponderaram todas essas situações.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 50 VOTOS A FAVOR, 1 VOTO CONTRA E 2 ABSTENÇÕES. -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE - apresentou DECLARAÇÃO DE VOTO – “Nós já sabemos o que é que o senhor Presidente entende sobre a construção em leito de cheia. Disse-o aqui numa Assembleia, e que quem constrói em leito de cheia assumia as responsabilidades. Portanto a Câmara Municipal através do senhor Presidente e porque disse isso numa Assembleia, está gravado, a construir em leito de cheia, aliás disse isso a propósito enfim das futuras ou da pertença ou da pretendida Sede da JUM, disse que no entender dele, os riscos deviam ser assumidos por quem, pelo construtor, por quem lá constrói. Aqui neste caso, construir em leito de cheia quer dizer que, por acaso, são armazéns enfim, são materiais. Eventualmente serão os prejuízos. De qualquer das formas, o senhor Presidente já disse aqui muito bem e claramente de que construir em leito de cheia, quem quer corre o risco, neste caso como quem vai construir é a Câmara, a Câmara está a assumir o risco futuro. Toda a gente conhece ali as Calçadas, por mais alto que aquilo seja, aquilo cobre a estrada, portanto está a assumir esse risco, portanto nós votamos contra exactamente porque é um risco assumido pela Câmara. Mas que eu penso que a Câmara não devia em nome do interesse público, não devia assumir o risco de construir em leito de cheia que aliás é contra todas as regras, todas as boas regras, mesmo que o PDM aprovado aqui na Assembleia Municipal o permita. Aprovar o PDM não é um selo de garantia de que se sigam as normas ambientais e que esteja a defender o interesse público. Aliás, nós já vimos o PS aqui nesta Assembleia muitas vezes, quase sempre nunca defende o interesse público.” -----

-- FERNANDO REIS DA CDU – apresentou DECLARAÇÃO DE VOTO – “São evidentes as razões que levaram a CDU a abster-se relativamente a esta questão. A nossa preocupação relativamente à possibilidade de aquela área, da área a adquirir ser zona inundável, cada vez se apresenta como mais pertinente, até porque não são nada tranquilizadoras as palavras do senhor Presidente da Câmara, quando refere que a Zona de Cheia é rigorosamente em frente. Cheias rigorosamente controladas não conheço ... (MUDANÇA DE CASSETE) ... e esperamos sinceramente que no futuro se não venha a dizer quando nós tivermos que chamar a atenção para isso, que houve má fé por parte da CDU.” -----

--- e) RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ' 2007. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que são documentos da responsabilidade dos técnicos municipais, elaborados nos termos da nova legislação, sujeitos a apreciação por um auditor externo, uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com responsabilidade de emitir um relatório e dar parecer sobre as Contas Anuais do Município. O parecer foi no sentido que a prestação de contas foram elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis, permitem uma apreciação correcta da situação financeira e patrimonial do município e o Relatório de Contas satisfaz as exigências legais e põe em relevo os aspectos de maior importância da sua actividade. Sugere que seja aprovada a Proposta de



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7
M
C

aplicação de resultados constantes do Relatório de Gestão. Lembrou, que o Auditor Externo foi designado, por esta Assembleia Municipal, e que as Sociedades de Revisores de Contas, estão sujeitas a uma fiscalização permanente da sua entidade. Têm que ser absolutamente isentos e rigorosos. Aí diz-se que o Relatório de prestação de contas relativo à Gestão de Actividade Municipal do ano de 2007, evidencia de forma clara, um exercício de boa gestão, cumpridor de todas as metas impostas pela Lei das Finanças Locais. Meritório pelo facto de tal ocorrer em ano particularmente difícil para as autarquias e também pelo facto de tal esforço de contenção e rigor não ter sido impeditivo da prossecução daquilo que foram os objectivos políticos delineados para 2007, no que se entende essencial para Vila do Conde. A vontade expressa da Câmara Municipal em apostar em Projectos conducentes ao elevar do patamar da qualidade de vida no concelho, teve como exemplo paradigmático do tipo de desenvolvimento harmonioso sustentado e sustentável a evidente preocupação ambiental, a adesão às Águas do Cávado, conducente à construção da Etar de Vila do Conde, cujo concurso público já está aberto, contribuindo para a despoluição do Rio Ave, bem como a concessão da exploração das Redes de Saneamento Básico em baixa, visando o Abastecimento de Água e a Drenagem de Efluentes a todo o Concelho. Também no Ordenamento de Território foram dados passos decisivos para a classificação da Paisagem Protegida do Litoral de Vila do Conde e para a concretização de elementos urbanísticos fundamentais para uma melhor gestão. Pela mudança de paradigma na relação município – munícipe, permitindo um fácil e rápido acesso de todos aos serviços prestados pela Autarquia, importância fulcral foi dada à modernização administrativa, através do projecto Metrópolis Digital. Factos claros extraídos do Relatório de Contas de 2007, que consubstanciam a exigente e criteriosa gestão do mesmo ano. O grau de execução orçamental na Despesa e na Receita, ultrapassou oitenta por cento. A existência de uma poupança corrente num montante de 8 869 794,16 €, aplicada em despesas de capital, concretamente em investimentos municipais. As despesas com pessoal representam apenas 26,3 % do total da despesa realizada, o que quer dizer que a despesa é fortemente em investimentos, logo, despesa de capital. Tendo-se verificado uma diminuição face ao verificado em 2006, ficando-se muito longe do limite legal imposto por Lei. O limite de endividamento financeiro de médio e longo prazo legalmente relevante, nos termos da Lei das Finanças Locais era de 24 916 318, 14 €, perto de 25 milhões. O capital financeiro de médio e longo prazo do município relevante para a capacidade de endividamento financeiro ficou-se pelos 19 738 962, 34 €, respeitando claramente o limite legal imposto por Lei. Da Análise da Contabilidade Patrimonial conclui-se que o balanço patrimonial do município, traduz uma situação económica e patrimonial equilibrada em que o passivo total, no valor de 76 milhões, representa trinta, vírgula um por cento do activo líquido. Entre 2005 e 2007 o passivo total do município foi reduzido em 5 milhões de euros. Da análise dos débitos a terceiros de curto prazo resultam que as dívidas a fornecedores de bens e serviços ao município atinjam um montante de 28 492 000,00 €, representando um peso relativo inferior a cinquenta por cento da receita global, conforme a legislação o indica. De 2005 a 2007, no actual mandato, as dívidas a fornecedores de bens e serviços desceram 1 746 000,00 €. Finalmente ponto crucial na análise de gestão e contas o endividamento líquido mensal, como formulado pela Lei das Finanças Locais, em 31/12/2007, não eram os tais noventa e tal milhões que falam para aí, mas é de 62 801 037, 18 €. Claramente inferior àquilo que a Lei impõe. O endividamento líquido municipal, entre 2005 e 2007 desceu 11 728 000,00 €. Registe-se ainda a importância



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8

que a Câmara Municipal dá à descentralização e à cooperação com entidades que tão bem têm contribuído para o desenvolvimento do concelho e do bem estar das suas gentes. No decorrer de 2007, foram transferidos os montantes de 1 829 210, 81 €, para as Juntas de Freguesia. E de 1 861 736, 20 € para as Associações e Instituições, para além num caso e noutro dos inúmeros materiais e contínuos transportes cedidos.

--- FERNANDO REIS DA CDU, apresentou Documento que fica anexo como Doc. 5 que se junta.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD apresentou Documento que fica anexo como Doc. 6 que se junta.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou Documento que fica anexo como Doc. 7 que se junta. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL esclareceu o deputado Armando Herculano que se não teve acesso aos documentos, é porque o membro eleito é a Sr.^a Carmen Silva, para quem é dirigida a correspondência, a qual não pediu para ser substituída. Apenas faltou à sessão. Quem terá de lhe fornecer esses documentos é a deputada municipal Carmen Silva, querendo-o fazer.-----

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP apresentou Documento que fica anexo como Doc. 8 que se junta.-----

--- JOÃO FONSECA DO PS apresentou Documento que fica anexo como Doc. 9 que se junta.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, solicitou que o deputado municipal do BE fosse à Mesa da Assembleia e confirmasse que o documento por si apresentado está rasurado, em baixo, apondo a sua assinatura nessa parte do texto. O que foi feito de imediato -----

--- ANTÓNIO CASTRO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RETORTA, disse que é a primeira vez que aparece aqui um Relatório /Parecer de um Auditor Externo, mas que sempre acreditou que as contas que nos eram apresentadas estavam correctamente elaboradas e sempre confiou nos técnicos municipais, nomeadamente no Director Financeiro da Câmara Municipal, o qual tinha, tem e terá competência para o efeito. Relativamente à questão que foi colocada de a Câmara Municipal de Vila do Conde ser das mais endividadas, que deve muito dinheiro, que é um descalabro total em termos financeiros, sugeriu que se lesse o Relatório que o Auditor Externo emitiu e certifica. Sugeriu que se lesse o Relatório que está comparativo com os respectivos documentos e aí se percebe que o passivo é de setenta e seis milhões de euros e não os propalados noventa e três milhões. Por último disse que o conceito de dívida em termos económicos é diferente do de passivo.-----

--- ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES DO PS disse que foi gerente da Rádio Foz do Ave durante dez anos e nunca recebeu qualquer avença da Câmara Municipal. Foi com orgulho e satisfação que serviu Vila do Conde de forma clara, isenta e independente.--

--- PEDRO MESQUITA DO PSD apontou erros nos Mapas de Transferências, constante da página oitenta e cinco. Os valores aí preenchidos não estão correctos, basta somar as várias parcelas para se detectar o erro. Perguntou se a Câmara Municipal já disponibilizou quer em formato de papel quer na página electrónica a informações relativas aos Mapas de Execução Orçamental, Taxas de IMI, Derrama sobre IRC, a percentagem de participação variável no IRC. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às intervenções dos diversos deputados municipais. Relativamente ao deputado da CDU disse que os dados por ele referidos não têm o mínimo fundamento, que interpretaram mal os documentos e os distorceram. Que os vilacondenses vão ficar bem servidos quanto às redes de água e



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saneamento e não vão ser penalizados financeiramente, como aconteceu noutros municípios. Quanto à intervenção do deputado do PSD disse que não percebeu que a diminuição da construção social se deveu ao facto de grande parte da mesma já estar construída, que não entendeu que há despesas correntes que se assumem como verdadeiras despesas de capital, nomeadamente o pessoal que trabalha nas obras, as brigadas nas escolas, os materiais adquiridos para as diversas intervenções municipais. Já o apareciam se fossem efectuadas por empreiteiros. Não percebeu que os proveitos diferidos, não são passivos. Que as amortizações têm que se pagar, resultaram de crédito contraído para investimento. Quanto à intervenção do deputado do CDS lembrou que a educação é sempre prioritária, mais agora com as novas competências atribuídas aos municípios. Lembrou que as piscinas da Junqueira e de Macieira e o Pavilhão das Caxinas não foram concretizados, porque o Estado não cumpriu com as suas obrigações, apesar de protocolado. Que a obra de requalificação do Teatro Cine Neiva está em andamento. Por último disse que Vila do Conde, em trezentos municípios existentes no país, ocupa a septuagésima terceira posição num ranking elaborado pelo Observatório para o Desenvolvimento Económico e Social, da Universidade da Beira Interior. Que o objectivo a prosseguir é melhorar ainda mais a situação dos vilacondenses em todas as vertentes sociais, humanas e de qualidade de vida. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou que o documento que se está a apreciar, discutir e que vai ser votado, é da responsabilidade da Câmara. O Presidente da Assembleia não tem que se pronunciar sobre os documentos, sobre a exactidão dos documentos, tem apenas que apresentá-los e submete-los à apreciação dos senhores Deputados. Mas que da análise efectuada parece que o Mapa de Transferências está correcto, poderá é haver um duplicação de colunas. O documento que vai ser submetido à apreciação, é tal e qual o que foi apresentado. -----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD referiu que o PSD não se engana nos números, prova disso é que o Tribunal de Contas nunca contestou os números apresentados pelo PSD, ao contrário dos apresentados por outros.. Que devemos acreditar nas Entidades Oficiais, nas Entidades externas, nomeadamente no Tribunal de Contas. Disse que também se devia refrir que o prémio de Insalubridade da Praia mais Poluída do País em 2006 foi atribuído à de Árvore, em Vila do Conde, e devia-se realçar as condições de falta de higiene no concelho. Situações que com o PSD não aconteceriam.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 39 VOTOS A FAVOR E 13 VOTOS CONTRA. -----

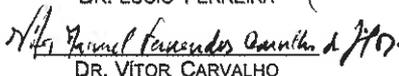
--- f) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

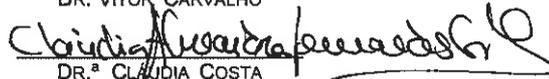
--- Não foi solicitado o pedido de qualquer intervenção.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL encerrou o PERÍODO DA ORDEM DO DIA e solicitou que fosse aprovada a MINUTA DA ACTA, contendo os pontos discutidos e aprovados nesta sessão. Foi aprovada por unanimidade.-----

--- PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA não foi requerida qualquer intervenção. De seguida foi encerrada, pela umahora e dez minutos. -----


DR. LÚCIO FERREIRA


DR. VÍTOR CARVALHO


DR.ª CLÁUDIA COSTA

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Intervenção política

A divulgação pelos média de que o Tribunal de Contas detectou irregularidades nas contas do município relativas ao exercício de 2005, não constituindo surpresa, dado que o rigor é de há muito algo que parece não fazer parte das preocupações dos sucessivos executivos PS, ainda assim, provoca mal-estar e indignação. Tanto mais que, subjacente às irregularidades detectadas está a utilização indevida de “cauções dos munícipes para pagamento de operações orçamentais”.

Recordamos que em Abril de 2006, quando da discussão do Relatório de Gestão e Contas de 2005, a CDU acusou a maioria PS de ter recorrido “à técnica do elástico”, considerando que, tendo em conta o aumento significativo (18,3 milhões de euros) em Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, “existiam sérias preocupações quanto às capacidades de Tesouraria na satisfação de compromissos assumidos”.

Soube-se agora, e só agora, foi possível ter tal certeza, através do Tribunal de Contas, que a Câmara não só tinha recorrido às cauções dos munícipes – o que lhe permitiu esticar-se tanto, daí o tal recurso à “técnica do elástico”, confirmando as preocupações da CDU, como, na fuga para a frente, tinha excedido o limite da capacidade de endividamento.

A CDU – recordam-se? – já tinha prognosticado a falta que as receitas da água – que por vezes terá servido para garantir pagamento de salários! – virá a fazer quando da privatização, mas confessamos nunca nos ter ocorrido que as cauções depositadas pelos munícipes pudessem vir funcionando já como fundo de maneiio!

Já em 2002, é bom lembrar, tinha a CDU chamado a atenção para o empolamento das receitas no Plano de Actividades e Orçamento, que inevitavelmente surgiam a nu na apresentação das contas de gestão!

Igualmente, na mesma altura, chamamos a atenção para o facto da Conta de Gerência surgir com a singularidade de apresentar saldo negativo. Algo que, referimos expressamente, deveria “suscitar questões de legalidade por parte das entidades oficiais, como a IGF e o Tribunal de Contas.

17/10
Doc 1
(12 de s/ls.)

Apesar do alerta da CDU tal tipo de irregularidades voltaram a repetir-se nos anos seguintes, voltando esta força política a contestar e a protestar pelo recurso ilegal a tais práticas.

Doc. 1
(22 de 3/2)

Em 2002 o saldo negativo foi de 336.869,78 Euros;
Em 2003 tal saldo foi de 1.202.134,44 Euros (quase 4 vezes mais!);
Em 2004 de 934.682,35 Euros.

Claramente, em todos aqueles anos houve utilização indevida de verbas destinadas a outros fins, por forma a contornar a asfixia de Tesouraria. Só em 2005, porém, tendo o Tribunal de Contas – que se saiba! – constatado tal ilegalidade, bem como a origem das verbas que a possibilitaram!

É caso, para dizer-se: Depois de tantas vezes alertados, escusavam, meus senhores!

É que não houve um único ano, desde 2002 a esta parte, que a CDU não chamasse a atenção, não só para um vasto conjunto de infracções à lei, como de desatinos e incoerências várias. Só possíveis de serem cometidas por quem, detendo sucessivas maiorias absolutas, se convence, equivocando-se, que tal é sinónimo de eterna impunidade.

NÃO É!

E a verdade é que é por isso mesmo que, de quando em vez (e aqui tem de voltar a dizer-se que desde 2002 tem acontecido todos os anos), têm tido à perna ora a IGF, ora o Tribunal de Contas, ora, ainda, o IGAT, com algumas condenações à mistura...

Não se compraz a CDU com a punição dos infractores e das infracções cometidas. Tal resulta, aliás, por consequência. E deplora-se, muito sinceramente, que tenham de ocorrer.

Na verdade, preferiríamos, gostaríamos mesmo, que não se tendo verificado tais irregularidades e ilícitudes, não se suscitasse sequer a possibilidade de aplicação de penalizações, quaisquer que fossem.

Para isso, estamos convictos, concorreria bastante o erradicar da arrogância por que se vêm conduzindo os executivos PS.

Melhorava o ambiente político, beneficiava a democracia e, obviamente, com isso lucraria a generalidade dos vila-condenses. Quanto aos responsáveis pelo perpetrar de tais ilegalidades sempre evitariam a “azia”

que sempre constitui a mera possibilidade de ressarcir o estado pelos erros e excessos cometidos!

Doc. 1
(32 de 3/2008)

Já agora, Senhor Presidente de Câmara, quando se aproxima a passagem para os privados da exploração das redes de água e saneamento, bom seria que começasse a ponderar-se a entrega aos vila-condenses das cauções depositadas. Cometendo-se, por tal forma um acto da mais elementar justiça e, afastando-se, assim, de forma definitiva, a tentação de utilizar indevidamente o que até é de pertença alheia!

28.04.2008

